



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

Apresentação: 20/05/2025 20:33:23.430 - PL261424
EMC 2999/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2999/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 18 – Financiamento e infraestrutura da Educação Básica, Objetivo 18, a Estratégia 18.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aperfeiçoar o mecanismo redistributivo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, de modo a aumentar a sua efetividade para a redução das desigualdades socioeconômicas e raciais na capacidade de financiamento das redes públicas de ensino e para o aumento da equidade racial e de gênero.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposta aprimora o escopo da Estratégia 18.1 ao explicitar a necessidade de que o mecanismo redistributivo do Fundeb atue de forma mais eficaz na redução das desigualdades raciais entre as redes públicas de ensino. A medida é fundamental para garantir que os recursos do fundo contribuam para corrigir assimetrias históricas de financiamento que impactam diretamente a população negra, majoritariamente presente nas escolas públicas de periferias urbanas e zonas rurais.

Ao incluir os critérios de equidade racial e de gênero como orientadores do aperfeiçoamento do Fundeb, permite-se que o financiamento das redes de ensino seja mais sensível às múltiplas formas de desigualdade que comprometem o acesso, a permanência e o desempenho escolar de estudantes negras e negros.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257731263500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



* C D 2 5 7 7 3 1 2 6 3 5 0 0 *